



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 1384/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 6914/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Dispõe sobre a criação de licença para doação de medula óssea para o servidor público no âmbito do Município de Petrópolis.

Parecer ao Projeto de Lei nº 6914 de 2021, de autoria do Vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a criação de licença para doação de medula óssea para o servidor público no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

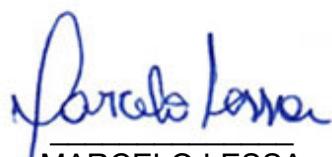
O Vereador Marcelo Lessa propõe o projeto de lei, tratando-se de medida que trará muitos benefícios no sistema de saúde, pois essa é uma forma de incentivar o aumento no número de doadores e também a sua frequência na doação

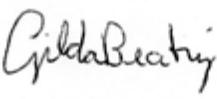
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 11 de Novembro de 2021

 DR. MAURO PERALTA
Presidente


MARCELO LESSA
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vocal